CMBM

Proc nº 151109

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3820 ***DE*** 16 ***DE*** JUNHO ***DE*** 2009.

Ementa: Reconhece como de Utilidade Pública Municipal, o Tupy Futebol Clube.

Art. 1º - Fica reconhecido como de Utilidade Pública Municipal, o Tupy Futebol Clube, pelos relevantes serviços prestados no Município de Barra Mansa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 16 DE JUNHO DE 2009.

JOSÉ RENATO BRUNO CARVALHO
PREFEITO

OK